

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019040 - FINANPREV	0101	319001	1.765.751,68
842020927200019040 - FINANPREV	0101	319091	32.163,60
		TOTAL	1.797.915,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	1.797.915,28
		TOTAL	1.797.915,28

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 484363

DECRETO Nº 339, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.171.254,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.171.254,66 (Hum Milhão, Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357432 - SETRAN	0126	449051	1.171.254,66
		TOTAL	1.171.254,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de outubro de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 484368



TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015-CCG/PA.
Termo Aditivo: 5º
Contrato: 11/2015 – CCG/PA.
Objeto: Acréscimo em 25% do valor inicial atualizado do contrato nº. 11/2015-CCG.
Fundamento: art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93.
Data da assinatura: 03/10/2019.
Vigência: 03/10/2019 a 21/01/2020.
Valor do acréscimo: R\$ 126.307,75 (cento e vinte e seis mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
Exercício: 2019.
Orçamento:
Órgão: 11105;
Função: 04;
Subfunção: 122;
Programa: 1297;
Projeto/Atividade: 8314;
Fonte: 0101
Natureza da Despesa: 339039;
Ação: 233368
Contratada: Eventos S.A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.388.478/0001-42.
Endereço: Tv. José Pio, nº. 14, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA.
Ordenador
Parsifal de Jesus Pontes
Chefe da Casa Civil

Protocolo: 484074

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4.912 / 2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2019/486884, de 4 de outubro de 2019;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CURUÇA/PA, no período de 04 a 05/10/2019.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC	Participar de Agenda Governamental, no referido município.
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212983784-00, matrícula funcional nº 5900907/3, cargo secretário de Diretoria, lotação Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico ao servidor do NURMEC.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de outubro de 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 484435

PORTARIA Nº. 4.911/2019-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03/10/2019, publicado no DOE nº. 34002, de 04/10/2019, bem como errata publicada no DOE Nº. 34004, de 08/10/2019 e;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

ID.FUNC.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
54183838/4	SANDRA HELENA DE MORAES	01/08/2018 A 31/07/2019	15/10/2019 A 13/11/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de Outubro de 2019.
PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

PORTARIA Nº 4.914/2019-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/492513,
R E S O L V E :
autorizar LEILA CARVALHO FREIRE, Secretária de Estado de Educação, a viajar para Brasília-DF, nos dias de 8 a 9 de outubro de 2019, a fim de participar do "I Encontro/2019 de Frente de Trabalho sobre Avaliação" realizado pelo Conselho de Secretários de Educação – CONSED, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, NAIRA LUZIA SILVA PINA DE CASTRO, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.915/2019-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/491279,
R E S O L V E :
exonerar REGINA RITA VALENTE COUTINHO SANCHES do cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 8 de outubro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.916/2019-CCG DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/491435,
R E S O L V E :
exonerar GLEICIANE DO SOCORRO COUTINHO BARROS do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 8 de outubro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE OUTUBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado